

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO ANO DE 2021 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estavam presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediack Leitão Torres; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Jocimar Nascimento que realizasse a leitura Bíblica: Sl. 13. Em seguida, o Vereador Jocimar Nascimento solicitou que se realizasse um minuto de silêncio como homenagem póstuma ao Sr. Kioshi Shinagawa, que fora gerente do banco Unibanco na cidade e recebera a honraria de cidadão itaguaienses nesta Casa em reconhecimento pela sua contribuição com a cidade. O Sr. Presidente prestou seus sentimentos ao Sr. Juninho Assis, familiar do falecido e Presidente do PSDB. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da convocação para a Sessão Extraordinária: **Ofício Circular nº 001/2021:** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí, representada pelo seu Presidente subscrito, de acordo o Art. 135, I do Regimento Interno, vem por meio deste convocar V. Exas. para Sessão Extraordinária do ano de 2021, que se realizará no dia 06 (seis) de janeiro de 2021 (quarta-feira), às 14 (quatorze) horas. Pauta de votação: Composição das Comissões Permanentes para o ano de 2021; Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itaguaí, DOCMI-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo. Itaguaí, 05/01/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itaguaí, DOCMI-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 06/01/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. **Composição das Comissões Permanentes para o ano de 2020:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Membro - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho;

Membro - Vereador Fabiano José Nunes; 1º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; 2º Suplente - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Presidente - Alexandro Valença de Paula; Membro - Vereador José Domingos do Rozário; Membro - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; 1º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; 2º Suplente - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Comissão de Educação e Cultura: Presidente - Vereador Fabiano José Nunes; Membro - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho; Membro - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; 1º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula; 2º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha. Comissão de Saúde: Presidente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Membro - Vereador José Domingos do Rozário; Membro - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; 1º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula; 2º Suplente - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Comissão de Agricultura: Presidente - Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Membro - Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres; Membro - Vereador Jocimar Pereira do Nascimento; 1º Suplente - Vereador José Domingos do Rozário; 2º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: Presidente - Vereador Alexandro Valença de Paula; Membro - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; Membro - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; 1º Suplente - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho; 2º Suplente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho; Membro - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; Membro - Vereador Alexandro Valença de Paula; 1º Suplente - Vereador Fabiano José Nunes; 2º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha. Comissão de Viação e Transportes: Presidente - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; Membro - Vereador Alexandro Valença de Paula; Membro - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; 1º Suplente - Vereador José Domingos do Rozário; 2º Suplente - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável: Presidente - Vereador José Domingos do Rozário; Membro - Vereador Alexandro Valença de Paula; Membro - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; 1º Suplente - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; 2º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha. Comissão de Defesa do Consumidor: Presidente - Vereador Jocimar Pereira do Nascimento; Membro - Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres; Membro - Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; 1º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; 2º Suplente - Vereador Fabiano José Nunes. Comissão dos Direitos Humanos: Presidente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; Membro - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Membro - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho; 1º Suplente - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; 2º Suplente - Vereador José Domingos do Rozário. Comissão dos Idosos: Presidente - Vereador José Domingos do Rozário;

Membro - Vereador Alexandro Valença de Paula; Membro - Vereador Fabiano José Nunes; 1º Suplente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; 2º Suplente - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Comissão de Esporte e Lazer: Presidente - Vereador Fabiano José Nunes; Membro - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; Membro - Vereador Alexandro Valença de Paula; 1º Suplente - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; 2º Suplente - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho; Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência: Presidente - Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Membro - Vereador Jocimar Pereira do Nascimento; Membro - Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres; 1º Suplente - Vereador José Domingos do Rozário; 2º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha. Comissão de Defesa da Mulher: Presidente - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho; Membro - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Membro - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; 1º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha; 2º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula. Comissão de Assistência e Ação Social: Presidente - Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres; Membro - Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Membro - Vereador Jocimar Pereira do Nascimento; 1º Suplente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; 2º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula. Comissão de Segurança Pública: Presidente - Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho; Membro - Vereador José Domingos do Rozário; Membro - Vereador Alexandro Valença de Paula; 1º Suplente - Vereador Fabiano José Nunes; 2º Suplente - Vereador Fabio Luis da Silva Rocha. Comissão de Atenção a Criança, ao Adolescente e ao Jovem: Presidente - Vereador Jocimar Pereira do Nascimento; Membro - Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Membro - Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres; 1º Suplente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; 2º Suplente - Vereador Fabiano José Nunes. Comissão de Defesa e Direitos dos Animais: Presidente - Vereador Alecsandro Alves de Azevedo; Membro - Vereador Fabiano José Nunes; Membro - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; 1º Suplente - Vereador José Domingos do Rozário; 2º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 06/01/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itaguaí, DOCMI-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/01/2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 06/01/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento,**

**Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itaguaí, DOCMI-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo. Relator: Vereador José Domingos do Rozário. Analisando a matéria, nada tenho a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 06/01/2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo.

**Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 06/01/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. **Primeira**

**Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.914:** Ementa: Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itaguaí, DOCMI-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itaguaí, DOCMI-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo do Município de Itaguaí. Art. 2º O DOCMI-e será publicado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itaguaí, e poderá ser consultado por qualquer interessado, em qualquer equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento. Art. 3º O DOCMI-e será disponibilizado ordinariamente uma vez por semana, exceto quando, mediante divulgação, não houver expediente. §1º A Câmara Municipal de Itaguaí poderá realizar publicação de edição extraordinária do DOCMI-e por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí. §2º A data constante no DOCMI-e corresponderá à data de sua disponibilização. §3º Na data de disponibilização no DOCMI-e a edição será afixada na Sede da Câmara. §4º A confecção do DOCMI-e será produzido pelo setor de Comunicação, com a supervisão do setor de Assuntos Legislativos quanto a publicação de todos os atos oficiais. Art. 4º O DOCMI-e será assinado digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica. §1º É de competência do Presidente da Câmara Municipal a assinatura do DOCMI-e. §2º Mediante ato específico, poderão ser designados servidores que, por delegação, assinem digitalmente o DOCMI-e. Art. 5º O DOCMI-e comportará as divisões Legislativa e Administrativa. §1º A divisão legislativa comportará o registro das Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, de Emendas à Lei Orgânica e demais documentos pertinentes a atividade legislativa; §2º Integram a divisão administrativa as publicações de informes, avisos de licitação, convites, convocações, ordens de serviço, extratos de edital, comunicados, portarias e outras matérias que, por força legal ou determinação da Presidência, devam receber ampla publicidade. Art. 6º Eventuais retificações de documentos publicados no DOCMI-e deverão constar em nova publicação contendo referência ao documento retificado e a edição da sua publicação. Art. 7º A responsabilidade pelo conteúdo remetido à publicação é do que o produziu.

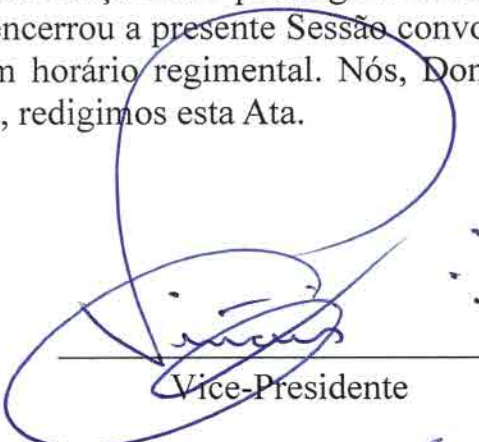
Art. 8º Na ocorrência de problemas técnicos, decorrentes de caso fortuito ou de força maior que impossibilitem a divulgação do DOCMI-e, assim que normalizada a situação, será publicada edição extraordinária que trará a totalidade das matérias não publicadas. Art. 9º As publicações no DOCMI-e serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, protegidas por sistemas de segurança de acesso e armazenadas em meio que garanta a preservação e a integridade dos dados. Parágrafo único. Eventuais omissões serão resolvidas pelo Presidente da Câmara. Art. 10. À Câmara Municipal de Itaguaí reservam-se os direitos autorais e de publicação do DOCMI-e, ficando autorizada sua impressão e proibida sua comercialização. Art. 11. As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Em 06/01/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. Encerrada a pauta de votação, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. O Vereador Alexandro de Paula cumprimentou a todos e parabenizou os colegas Vereadores, em especial ao Vereador Guilherme Farias, Vereador eleito mais jovem da história de Itaguaí. Seguiu parabenizando nominalmente a todos os colegas pela conquista e desejou que Deus os iluminasse e concedesse sabedoria para contribuir com o desenvolvimento da cidade. O Vereador Gil Torres cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela vida de todos e parabenizou aos colegas Vereadores eleitos. Seguiu afirmando que seu compromisso fora firmado com a população, como acreditava ser o de todos os colegas e como Líder de Governo se colocava sempre à disposição para o diálogo. Corroborou que manteria a mesma conduta adotada até aquele momento na vida pública, parabenizou os Vereadores Jocimar e Guilherme pela lealdade e honestidade demonstrada e se colocou à disposição para colaborar, pois esta legislatura tinha tudo para fazer um mandato em prol da população, diferentemente do que acontecera na anterior. Desejou boa sorte aos colegas Vereadores, ao Prefeito Rubão que teria a oportunidade de governar de verdade durante os próximos quatro anos e finalizou afirmando que honraria a população que neste pleito lhe concedera o dobro de votos em relação a sua primeira eleição. O Sr. Presidente pediu ao Líder de Governo que intercedesse ao Poder Executivo para dar celeridade a publicação da Resolução que suspendeu o recesso parlamentar devido a pandemia de Covid-19, afirmando que esta medida era uma demonstração prática de total apoio e disposição do Poder Legislativo de contribuir com o Executivo na condução da cidade e no enfrentamento à pandemia. O Líder de Governo reiterou sua disposição ao diálogo e a interlocução entre os poderes. Afirmou que desde a posse não havia tido a oportunidade de conversar com os colegas, mas que se encontrava a disposição deles para conhecer suas demandas a serem levadas ao Executivo. O Vereador Julio Cezar afirmou que não havia oposição ao Prefeito na Câmara, que todos eram, junto com o Sr. Prefeito e Sr. Vice-Prefeito, por Itaguaí e

encerrou desejando a Paz do Senhor a todos. O Vereador Gil Torres novamente fez uso da palavra para parabenizar o colega pelas belas palavras e desejando que ele as fizesse cumprir. O Vereador Fabio Rocha esclareceu que as escolhas políticas eram individuais, independentes e democráticas, tendo composição para o governo e para fora dele. Deixou claro que estava à disposição do Prefeito para colaborar com o progresso do município, assim como acreditava que toda a Mesa Diretora assim o estava, porém isto não sobrepujava a independência entre os Poderes. O Vereador Gil Torres disse que valorizava a opinião sincera do colega e afirmou que sempre apregoeou a autonomia do Legislativo Municipal e que norteava sua conduta política pela consciência, não por conveniência, reiterando que estava à disposição dos colegas. O Vereador Julio Cezar respondeu ao colega que compreendia sua posição e que sempre houve respeito mútuo entre eles, ressaltando que admirava o trabalho do edil na condução de sua vida pública e que também se colocava a disposição dele para trabalharem juntos. Finalizou afirmando que, pelo fato de serem apenas 11 vereadores nesta legislatura, seria importante para o desenvolvimento dos trabalhos que ninguém se mostrasse inacessível. O Vereador Vinícius Alves cumprimentou a todos e se dirigiu ao Vereador Jocimar, afirmando ser uma satisfação dividir o mandato com o edil, posto que era a conquista da persistência do colega, que fora eleito após 5 pleitos, que simbolizavam vinte anos de tentativa e prosseguiu dando as boas-vindas individualmente aos colegas Vereadores. O Vereador Jocimar Nascimento cumprimentou a todos e agradeceu a receptividade dos colegas e dos servidores que tem o apoiado. Declarou que fazia parte da Câmara Municipal e estava a disposição para contribuir com o governo, como acreditava ser a posição de todos os colegas, se colocando ainda a disposição dos colegas para trabalhar pelo bom desenvolvimento da Cidade. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gil Torres que esclareceu que não havia nenhuma inimizade entre os vereadores, que ele fazia parte do Poder Independente Câmara Municipal, antes de ser Líder de Governo, mas que dentre onze cabeças pensantes, era esperado que houvesse discordâncias ideológicas e de posicionamento. Pediu desculpas aos pares, pela forma que por vezes ele se colocava de maneira enérgica, frisando que este era seu temperamento, que não fazia por mal e garantiu que sua posição não seria dúbia, podendo os colegas confiar em sua palavra. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Fábio Rocha que parabenizou o colega pelas belas palavras e se dirigiu ao Vereador Jocimar para esclarecer que a Câmara era composta de 11 colegas que estariam sempre juntos pela cidade de Itaguaí. O Vereador Alexandro de Paula parabenizou o colega Gil Torres pela clareza com que se expressava e relatou que fora Líder de Governo por três anos e meio, momento em que atendera Vereadores de situação e oposição da mesma forma, até o momento em que o Chefe do Executivo à época encerrou o canal de diálogo. Lembrou da fala do então Vereador Carlos Kifer, pai do atual Vereador Guilherme Farias, que dizia que o parlamento era soberano, o

lugar do diálogo, do embate de ideias, recordando de situação ocorrida durante o mandato anterior com o então Vereador Waldemar Ávila. Em aparte, o Vereador Gil Torres concordou com o colega e valorizou a sua posição, se colocando novamente a disposição e desejando que os colegas trabalhassem juntos para o desenvolvimento da cidade. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e afirmou que na política era fundamental que não se misturasse a vida pessoal com a pessoa pública. Relatou que aprendera isto desde cedo pois vira embates calorosos entre seu pai e seus tios na tribuna desta Casa, que pareciam que chegariam as vias de fato e, no momento seguinte, quando se ausentavam do Plenário, as diferenças acabavam e prevalecia a paz e cordialidade. Afirmou que as escolhas políticas deveriam ser feitas pelos eleitores a quem representavam, jamais por questões pessoais, citando exemplo político partidário entre ele e Vereador Fabio durante a disputa da presidência do Partido. Afirmou que não havia nada mais importante do que a manutenção da independência dos Poderes e, agora, como Vereador e Presidente, se dedicaria por quatro e dois anos respectivamente, para o desenvolvimento do Poder Legislativo que esteve parado nos últimos quatro anos, citando que não havia transmissão das Sessões Legislativas na internet com qualidade satisfatória, acrescentando que havia legislação federal que possibilitava a transmissão via sinal de tv para todas as casas da cidade das sessões legislativas e que isso sim era dar publicidade aos atos legislativos. Declarou ser vergonhosa a inexistência de um instrumento de publicação próprio, estando dependente do Poder Executivo para a publicação de todos os atos administrativos da Casa. Ressaltou que a boa relação entre os Poderes deve ser institucional, mas a relação pessoal não é obrigatória. Lembrou que apesar de isto não ser necessário, era amigo do Prefeito, tanto que o apoiara na eleição e colocara o seu partido a disposição da campanha dele, porém seu mandato de Vereador e sua Presidência da Casa seriam independentes, obedecendo apenas aos eleitores que lhe confiaram ao voto. Afirmou ainda que a função fiscalizatória não ficaria negligenciada na sua Presidência e destacou a sua boa relação com o Vereador Gil Torres que vieram juntos do mandato anterior e que tiveram sua disputa política pela Presidência desta Casa. Citou sua proximidade pessoal com o Vereador Fabio Rocha, mas que tinha maturidade para entender que isto não os eximiria de ter diferenças políticas e de combater em lados diferentes em algum momento futuro. Destacou que esta Câmara começaria na próxima sessão a corrigir estes absurdos institucionais, como a falta de uma Comissão de Ética na Casa e ressaltou a necessidade de avançar como órgão administrativo independente. Registrou que apenas quatro Vereadores lograram êxito na reeleição e deu como motivo para isto a ofuscação que o Poder Legislativo sofreu no mandato anterior. Informou que o primeiro passo para isto era avançar na transparência com a transmissão de qualidade das Sessões e a publicidade de todos os atos da Casa em Diário Oficial. Voltou a destacar a necessidade de independência entre os Poderes, discordando da posição citada que nesta Casa

seriam todos governo. Declarou ainda que a situação política da cidade neste início de mandato se apresentava de forma estranha, pois via servidores da prefeitura criticarem a criação do Diário Oficial da Câmara como uma medida ruim, quando a única intenção desta Presidência era dar publicidade a seus atos. Afirmou que o juízo de valor condenatório a conduta do Poder Legislativo havia se iniciado antes mesmo deste ter iniciado seus trabalhos e acrescentou que era saudável a discussão política nesta Casa, que ela deveria continuar acontecendo, sem que os pares faltassem com respeito nesta conduta. Afirmou que desejava que esta Casa nunca mais precisasse abrir sete Comissões Processantes para investigar o Poder Executivo, mas para isto seus atos também deveriam ser abertos a fiscalização, pois os Vereadores foram eleitos para esta fiscalização, para evidenciar as questões fora do padrão, mas também para mostrar o que estava certo. Esclareceu que se a conduta do Executivo fosse adequada, não haveria motivos para qualquer confronto. Continuou prevendo que este mandato seria diferente do anterior, afirmou que os Vereadores tinham total liberdade política para escolher seus caminhos e relatou que se falava que ele tomara a posição de opositor ao Prefeito, mesmo tendo trabalhado pela sua eleição, o que se provava uma contradição. Porém, acrescentou que não possuía nenhum compromisso político com o Prefeito, talvez por isto a falta de compreensão do significado de independência. Acrescentou que outra clara demonstração da intenção da Câmara de cooperar com o Governo foi a suspensão do recesso legislativo, pois a Mesa Diretora entendia a importância de estar à disposição para fornecer ao Prefeito os mecanismos necessários a celeridade no combate a pandemia, lembrando que votara para uma suplementação de 50% na Lei Orçamentária, mais uma vez demonstrando confiança na gestão do Prefeito Rubão, reiterando que isso demonstrava que sua posição era favorável ao Prefeito, mas isto não quer dizer que ele, na posição de Presidente da Câmara, deveria concordar e acatar todas as palavras e Chefes do Executivo. Finalizou destacando que esta era a primeira Sessão deliberativa da legislatura e antevia as direções que a mesma apresentaria, havendo debate de ideias, posicionamentos antagônicos, mas que esperava, sinceramente, que estes conflitos não tomassem a dimensão pessoal, além da política. Destacou que sua diretriz administrativa a frente da Presidência era de dar o máximo de visibilidade a Câmara e ao trabalho dos Vereadores, pois seu objetivo era que os mesmos fossem reconhecidos na rua pelo seu trabalho e não vivessem a sombra do Prefeito. Citou exemplo de trabalhos realizados por Vereadores no mandato anterior que não tiveram publicidade e, por isto, não foram creditados a eles. Finalizou agradecendo a todos os colegas, a população, desejando prosperidade para o ano que se iniciava e afirmou que esperava que a atual Liderança de Governo não encontrasse as mesmas dificuldades de acesso e comunicação por quais o Vereador Sandro enfrentara quando ocupou tal posição. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gil Torres que destacou que recebera a alcunha

de polêmico, mas que sua posição era de defender o que era certo, pois quando se fazia o que era correto, não havia polêmica. Afirmou que não mudaria sua conduta, que tinha boa relação com o Chefe do Poder Executivo, tanto que assumira a sua interlocução, porém isto não queria dizer que não apontaria seus erros, assim como pretendia fazer na condução do Legislativo, exercendo sua voz no exercício do mandato. Parabenizou o Presidente pelo movimento em direção à transparência e a publicidade e destacou que esta era uma obrigação de ambos os Poderes Municipais. O Vereador Vinícius Alves fez uso da palavra para destacar a importância do respeito entre os pares e por isto estabeleceu esta regra para a conduta de seu mandato, instruindo a sua assessoria a não tecer comentários acerca dos nobres edis, destacando que não havia entre as classes profissionais tamanho desrespeito como há dentro da classe política e esse era seu movimento para contribuir com a mudança deste paradigma. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão convocando a próxima para o dia 07 de janeiro em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente  
\_\_\_\_\_  
2º Vice-Presidente  
\_\_\_\_\_  
3º Vice-Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário